



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2023
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 041/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico n248/2023 exarado no processo administrativo nº 446/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CARRO ANTIGO A SER REALIZADO N DIA 09/07/2023 DURANTE A 33º FECOBAT

RAUL PACHECO MACIEL CNPJ: 35.645.976/0001-04 com sede na Rua Doutor Cezar Prieto, nº 111, Bairro Cohab do Armour, Santana do Livramento – RS, CEP 97.575-675 valor total de **R\$ 900,00(NOVECENTOS REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 900,00(NOVECENTOS REAIS)**

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CARRO ANTIGO A SER REALIZADO N DIA 09/07/2023 DURANTE A 33º FECOBAT

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 15312
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 02 de Junho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1

